

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)

<b>ASSUNTO: Concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	66/DAF/2020
	<b>NIPG</b>	1515/20
	<b>DATA:</b>	2020/02/04

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

91

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
05-02-2020

Walter Chicharro



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

No âmbito da aceitação, pela Assembleia Municipal, da transferência de competências no domínio das áreas portuárias, preconizada no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, e conforme solicitação da DGAL, importa que a Câmara Municipal proceda à designação de um seu representante para integrar a Comissão a que aludem os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do diploma legal citado.

**Artigo 10.º**

**Protocolo**

1 — A identificação das áreas cuja gestão é objeto de transferência, da universalidade de bens e direitos cuja gestão é transferida para cada município, designadamente os imóveis e móveis, incluindo as infraestruturas, veículos, embarcações e equipamentos, incluindo o respetivo estado de conservação, bem como os trabalhadores a transferir, é efetuada, previamente à assinatura do protocolo, em relatório a elaborar por uma comissão.

2 — A comissão referida no número anterior é composta por 5 elementos, 3 designados respetivamente pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do mar, e 2 designados respetivamente pela câmara municipal do município em questão e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), até 60 dias após o pedido do município, sendo coadjuvada pelas autoridades portuárias respetivas.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)**

---

Nesse sentido, solicita-se que tal designação seja efetuada na próxima reunião da Câmara Municipal.

À consideração superior.

A Chefe da DAF

**Helena Pola**